

## **PORTARIA N.º 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base na solicitação formalizada e justificada pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado – PR,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Alterar o período de Gozo das férias concedidas através da Portaria n.º 009/2016, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor Domingos Sábio Barella, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando doravante a ser de 22 de fevereiro á 22 de março de 2016.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
***Prefeito do Município***